



GOVERNO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA - 1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, no município de Arcoverde/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 172/2026 referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 (Hospital Regional Ruy de Barros Correia).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

Art. 16. *Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

§ 1º - *Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.*

O Parecer CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no 1º trimestre de 2026, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 25/06/2026, através do Despacho CTAI nº 673/2026, constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000315/2026-87.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA

O HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, cujo Contrato nº 001/2016 encontra-se vigente através do 29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão até 18 de agosto de 2026, prazo máximo, possui referência materno infantil, prestando atendimento de urgência e emergência em obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, clínica médica e traumatismo-ortopedia, com atendimentos ambulatoriais médicos, não médicos e cirúrgicos. A unidade conta ainda com os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico, Radiologia e Ultrassonografia.

De conformidade com o descrito no 29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, assinado em 15/08/2024, o valor referente ao rateio dos custos indiretos é de R\$ 84.553,55 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O mesmo Termo aponta como valor global mensal de repasse R\$ 4.032.537,05 (quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos), sendo R\$ 3.947.983,50 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) a título de custeio.

Cumprido salientar que em 23/08/2024, foi formalizado o 30º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, cujo objeto versa acerca da conversão de 10 (dez) leitos sazonais de enfermagem pediátrica, objeto do 28º Termo Aditivo, em leitos permanentes, perfazendo um acréscimo mensal ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 355.879,15 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Com o advento do 32º Termo Aditivo, assinado em 24/10/2024, cujo o objeto consiste no incremento de escala de cirurgia geral, houve um acréscimo mensal de R\$ 505.684,86 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Desta feita, o repasse mensal de custeio da Unidade resta pactuado em R\$ 4.809.547,51 (quatro milhões, oitocentos e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Por fim, em 3 de setembro de 2026, foi firmado o 36º Termo Aditivo, que promoveu a renegociação financeira do Contrato de Gestão nº 001/2016, resultando em acréscimo mensal de R\$ 1.720.253,79 ao valor originalmente pactuado.

A unidade, de acordo com o 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, tem como metas assistenciais: Indicadores de Produção (Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência/Emergência, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Produção Cirúrgica) e Indicadores de Qualidade (Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de recém-nascidos vacinados com a primeira dose de vacina contra Hepatite B e vacina BCG, Taxa de Cirurgia Suspensa e Mortalidade Operatória).

Para avaliação da referida Unidade, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 1:

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATORIO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
AMBULATORIO NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% da meta contratada	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% da meta contratada	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% da meta contratada	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial não Médico x 20% do orçamento do hospital
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Cirurgias x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 17º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Para a avaliação de Produção do HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA, em conformidade com o Anexo Técnico I do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, a meta mensal contratada corresponde a 842 saídas hospitalares/mês, 9.590 atendimentos à urgência/mês, 1.040 Atendimentos Ambulatoriais Médicos/mês, 435 Atendimentos Ambulatoriais não Médicos/mês e 510 cirurgias/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **4.358 saídas**, representando um percentual de **172,53%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Contratado	842	842	842	2.526
Realizado	1.336	1.330	1.692	4.358
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	158,67%	157,96%	200,95%	172,53%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 - HRRBC.

1.2 Atendimentos à Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência no trimestre analisado atingiu o volume de **36.077 atendimentos**, representando um percentual de **125,40%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Atendimento à Urgência/Emergência

Atendimentos à Urgência/Emergência HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Contratado	9.590	9.590	9.590	28.770
Realizado	11.158	10.719	14.200	36.077
% Produção (Contratado x Realizado)	116,35%	111,77%	148,07%	125,40%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 - HRRBC.

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **3.028 atendimentos**, representando um percentual de **97,05%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial Médico

Atendimentos Ambulatoriais Médicos HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Contratado	1.040	1.040	1.040	3.120
Realizado	949	873	1.206	3.028
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	91,25%	83,94%	115,96%	97,05%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 - HRRBC.

1.4 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **1.423 atendimentos**, representando um percentual de **109,04%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 04. Atendimento Ambulatorial Não Médico

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Contratado	435	435	435	1.305
Realizado	381	306	736	1.423
% Produção (Contratado x Realizado)	87,59%	70,34%	169,20%	109,04%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 - HRRBC.

1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS, o total de Produção Cirúrgica no trimestre analisado atingiu o volume de **1.633 cirurgias**, representando um percentual de **106,73%**,

sendo assim, **cumpriu com a meta contratada.**

Tabela 05. Realização de Cirurgias

Realização de Cirurgias HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Trimestre
Contratado	510	510	510	1.530
Realizado	485	511	637	1.633
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	95,10%	100,20%	124,90%	106,73%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 172/2026 e SIMAS - 1º trimestre/2026 – HRRBC.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de Qualidade (parte variável e de acompanhamento) definidos para o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA estão descritos no Anexo Técnico II do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, sendo eles:

a)Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

b)Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c)Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto/Pediátrica, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto e Pediátrica, Taxa de utilização de VM em UTI.

d)Taxa de Cesarianas em Primíparas: busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua.

e)Proporção de Óbitos Maternos Investigados: objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina.

f)Proporção de Óbitos Fetais Analisados: acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período.

g)Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG: avalia a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido.

h)Mortalidade Operatória: Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

e)Taxa de Cirurgia Suspensa: Acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram dos pacientes.

Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1. Qualidade da Informação					
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia útil do mês subsequente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações ¹ .
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica e d) 7% em clínica pediátrica.	a)não informado b)não informado c)não informado d)não informado	a)não informado b)não informado c)não informado d)não informado	a)não informado b)não informado c)não informado d)não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações ¹ .
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações ¹ .
2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)					
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário Internamento (não valorado)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário Ambulatório (não valorado)	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
2.2.2 Resolução de Queixa (não valorado)	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	0,00%	100,00%	60,71%	A Unidade não cumpriu o percentual mínimo preconizado no mês de janeiro e março. Portanto, meta cumprida apenas em fevereiro.
2.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todo o trimestre.
2.4 Taxa de Cesarianas em Primíparas	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todo o trimestre.
2.5 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	a) 100% dos óbitos maternos investigados.	Sem óbitos	Sem óbitos	Impossibilitado de Análise	No trimestre em análise a unidade cumpriu a meta em janeiro e fevereiro, pois não houve óbitos; portanto, meta não cumprida apenas em março.
2.6 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menor que 2.500g.	100,00%	Sem ocorrência	Sem ocorrência	No trimestre em análise a unidade atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta.
2.7 Proporção de Recém-Nascidos Vacinados					
2.7.1 Hepatite B	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vida.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade cumpriu o percentual mínimo preconizado; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.7.2 BCG	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.000g vacinados antes da alta.	98,02%	97,33%	99,44%	No trimestre em análise a Unidade não alcançou o percentual contratualizado em nenhum dos meses. Meta não cumprida no trimestre.
2.8 Mortalidade Operatória					
2.8.1 Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, cumpriu a meta.
2.8.2 Taxa de Cirurgias de Urgência	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todo o trimestre.
2.9 Taxa de Cirurgia Suspensa (sem valoração)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, a unidade enviou as informações no prazo; portanto, meta cumprida em todo o trimestre.

Fonte: Parecer CTAI nº 172/2026 - 1º trimestre/2026 – HRRBC.

A unidade ainda conta com indicadores de acompanhamento, sem valoração financeira, sendo estes subdivididos em Indicadores Operacionais e Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas. Apresentamos abaixo a tabela de resultados desses indicadores no trimestre analisado.

Tabela 07. Outros Indicadores sem Valoração Financeira

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
4.1 Operacionais					
Comissão Interna de Prevenção a Acidentes	a) possuir e manter a CIPA	Possui	Possui	Possui	No período em análise, a unidade apresentou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Comissão de Ética de Enfermagem	a) possuir e manter a Comissão de Ética da Enfermagem	Possui	Possui	Possui	No período em análise, a unidade apresentou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Núcleo de Segurança ao Paciente	a) possuir e manter o Núcleo de Segurança ao Paciente	Possui	Possui	Possui	No período em análise, a unidade apresentou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
4.2 Relacionados à Gestão das Pessoas					
Percentual de Médicos com Título de Especialista	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Relação Funcionário/Leito	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Relação Enfermagem/Leito	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Relação Enfermeiro/Leito	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Índice de Atividades de Educação Permanente	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Taxa de Acidente de Trabalho	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
Turnover	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.
4.3 Relacionados à Gestão da Clínica					
Implantar protocolo clínico para as patologias mais prevalentes em urgência/emergência	a) apresentar indicador	Apresentado	Apresentado	Apresentado	No período em análise, a unidade enviou as informações; portanto, meta cumprida em todos os meses.

Fonte: Parecer CTAI nº 172/2026 - 1º trimestre/2026 – HRRBC.

3. APONTAMENTOS DE DESCONTO

O HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA não atingiu as metas valoradas² dos Indicadores – Proporção de Óbitos Maternos Investigados (março) e Proporção de RN vacinados com a vacina BCG (trimestre), conforme tabela abaixo:

Tabela 08. Apontamentos de Desconto

Repasse Variável Hospital Regional Ruy de Barros Correia 1º Trimestre/2026		
Valor Repasse Mensal – Janeiro		R\$ 6.529.801,30
Valor Repasse Mensal – Fevereiro		R\$ 6.529.801,30
Valor Repasse Mensal – Março		R\$ 6.529.801,30
Valor de Repasse Trimestral		R\$ 19.589.403,90
Repasse de Qualidade (10%) - Mensal		R\$ 652.980,13
Proporção de Óbitos Maternos Investigados		
Período	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	0,00%	R\$ 0,00
Março	10,00%	R\$ 65.298,01
Total		R\$ 65.298,01

Recém Nascidos Vacinados BCG (5%)			
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	98,02%	5,00%	R\$ 32.649,01
Fevereiro	97,33%	5,00%	R\$ 32.649,01
Março	99,44%	5,00%	R\$ 32.649,01
Total			R\$ 97.947,02
TOTAL APONTAMENTO DE DESCONTOS			R\$ 163.245,03

Fontes: Parecer CTAI nº 172/2026 e Anexo II do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 – 1º trimestre/2026

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “*Desta feita, essa CTAI notificará a contratada, bem como encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados para a devida instrução necessária ao cumprimento do art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013*”.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 172/2026, afirma em sua conclusão que “*A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Hospital Regional Ruy de Barros Correia, gerenciada pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto n.º 58.200/2026, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria*”.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 59.932/2025 publicado em 05/12/2025 tendo efeitos a partir de 05/12/2025 e vencendo em 04/11/2027. Assim, durante o período analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 001/2016, realizada no 4º trimestre de 2025, foram encaminhadas através da Informação nº 61/2026/SES - GGCCG em anexo ao SEI nº 2300000999.000315/2026-87.

Após análise, percebe-se que a Unidade nos meses do 4º trimestre de 2025 **extrapolou** ³ o percentual de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2016, que diz:

A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no **HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**.

A Unidade gastou os percentuais de 74,84% (outubro), 60,06% (novembro) e 95,54% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre de 2025 o percentual de **74,78%**, conforme tabela abaixo:

HRRBC - CG 001/2016				
COMPETÊNCIA	out./2025	nov./2025	dez./2025	4ºTRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 7.574.181,14	R\$ 11.696.458,09	R\$ 8.311.076,26	R\$ 27.581.715,49
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 7.823.950,99	R\$ 8.757.417,17	R\$ 9.961.199,86	R\$ 26.542.568,02
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (249.769,85)	R\$ 2.939.040,92	R\$ (1.650.123,60)	R\$ 1.039.147,47
Saldo de provisões do mês	R\$ 297.222,21	R\$ (957.862,97)	R\$ (1.027.839,48)	R\$ (1.688.480,24)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 8.121.173,20	R\$ 7.799.554,20	R\$ 8.933.360,38	R\$ 24.854.087,78
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (546.992,06)	R\$ 3.896.903,89	R\$ (622.284,12)	R\$ 2.727.627,71
REPASSE	R\$ 7.514.376,54	R\$ 11.654.836,94	R\$ 8.243.358,12	R\$ 27.412.571,60
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 4.150.220,55	R\$ 5.455.344,44	R\$ 6.343.772,14	R\$ 15.949.337,13
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 1.167.903,76	R\$ 1.220.103,32	R\$ 1.142.611,20	R\$ 3.530.618,28
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ 9.700,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 17.700,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ 29.359,70	R\$ 28.241,66	R\$ 41.100,64	R\$ 98.702,00
6.1.3 - Cooperativas	R\$ 266.340,80	R\$ 287.350,40	R\$ 329.576,00	R\$ 883.267,20
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 9.088,34	R\$ 10.376,18	R\$ 19.464,52
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 1.473.304,26	R\$ 1.544.783,72	R\$ 1.531.664,02	R\$ 4.549.752,00
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	5.623.524,81	7.000.128,16	7.875.436,16	20.499.089,13
Percentual (RH/Repasse)	74,84%	60,06%	95,54%	74,78%

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000315/2026-87- INFORMAÇÃO Nº 61/2026/SES - GGCCG - HRRBC - 4º Trimestre 2025.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: *“Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.*

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno**, esta Comissão entende que se fazem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2016 - HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**.

À CTAI:

03. Esta Comissão Mista reitera a recomendação que a Unidade observe a previsão legal contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, para não extrapolar o percentual de 70% (setenta por cento), relativo a despesas com pessoal.

À DGMCG:

01. (Reiteração) Referente aos indicadores Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação da Origem do Paciente, esta Comissão Mista não conseguiu avaliar o desempenho dos mesmos nos quatro trimestres de 2025, nos quatro trimestres de 2024, em todo o ano de 2023, bem como em 2022, por conta da inoperância do Sistema de Gestão. Embora não sejam valorados financeiramente, esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas providências no sentido de coletar tais resultados e informá-los para a devida avaliação. Em resposta, a CTAI informa em seu Parecer que *“a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco em parceria com a Secretaria da Fazenda, formalizou contrato com a empresa BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, para o fornecimento de licença de uso perpétuo e implantação da solução informatizada e integrada de Sistema que proporcione a verificação das metas e indicadores de Contratos de Gestão firmados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde (OSS)”.* Diante do exposto e do lapso temporal, esta Comissão reitera as recomendações do que será efetivamente executado para a avaliação destes indicadores.

02. (Reiteração) Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 172/2026, anexos enviados através do Processo SEI nº 2300000999.000315/2026-87 e consulta ao SIMAS, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2016 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2026, exceto nos Indicadores de Qualidade Proporção de Óbitos Maternos Investigados (março) e Proporção de RN vacinados com a vacina BCG (trimestre), conforme relato acima. Apesar disso, o HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de julho de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 30/07/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 30/07/2026, às 20:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/07/2026, às 20:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 31/07/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91043031** e o código CRC **22C66CA6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: